



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 14 / 05 / 2019  
Vanessa

Vanessa Batista dos Santos  
Chefe de Divisão V  
Decreto nº 0557/2019

LEI Nº 2.429, DE 14 DE MAIO DE 2019.

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1054/2019  
Data: 22/05/2019 - Horário: 09:22  
Administrativo - LO 2428/2019

João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal Nº 2373/2017 que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do Município de Gurupi - TO, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;**

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Incluem-se no Plano Plurianual as seguintes alterações:

a) **Na Fundação UNIRG:**

I – Reduzir o valor previsto do Programa 12.364.1241.1.093 – DIVERSAS OBRAS DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DA UNIRG, em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício 2019, passando para o valor de R\$ 2.210.775,55 (dois milhões, duzentos e dez mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

b) **Na Câmara Municipal de Gurupi:**

I – Reduzir o valor previsto do Programa 01.031.0141.1.219 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA, em R\$ 622.891,37 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) no exercício 2019, ficando o programa sem valor.

c) **No Fundo Municipal da Câmara Municipal:**

I – Aumentar o valor previsto do Programa 01.031.0141.1.283 – FUNDO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL, em R\$ 1.122.891,37 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) no exercício 2019, passando para o valor de R\$ 1.622.891,37 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

**Art. 2º.** Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 22 / 05 / 2019

João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA  
Prefeito Municipal